

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo qualificada, interessada em participar da Contratação, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

*Razão Social:* Seção Distrito Federal Brasil do Project Management Institute.

*CNPJ/MF:* 04.271.340/0001-08 *CF/DF:* 07.420.086/001-55

*Tel. e Fax:* (61) 3217-6263

*Endereço/CEP:* Setor de Rádio TV Sul – (SRTVS), Quadra 701, Bloco 03, Nº 130, Sala 303, Parte B, S/N. Brasília – DF. CEP: 70340-901.

*Endereço para correspondência:* Setor de Autarquia Sul (SAS) Quadra 05 Bloco H, Lote 06 Mezanino- IBICT- CEP: 70.070-912 Brasília- DF

Brasília-DF, 02 de maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Aparecido Silva**

Presidente - Gestão 2017-2018

PMI-DF - Seção DF Brasil do Project Management Institute

CPF: 741.049.267-87